



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 008/81

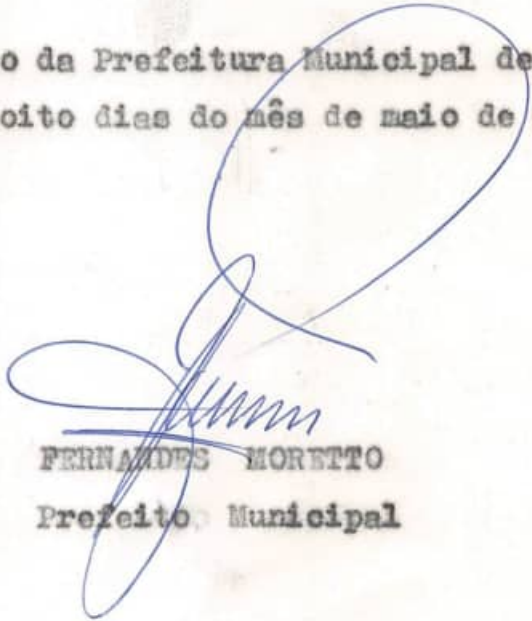
SÚMULA: OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE IPORÃ AO SR. IRACI FERRARI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, FERNANDES MORETTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de 'Cidadão Honorário de Iporã, ao Sr. IRACI FERRARI, pelos relevantes serviços prestados ao município de Iporã.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio de um mil, novecentos e oitenta e um.


FERNANDES MORETTO
Prefeito Municipal

Publ. no Jornal

UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Data, 21 / 05 / 81


O FUNCIONÁRIO